



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente

ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA RECURSAL
TRIÊNIO 2018-2021

São Luís, MA, 07 de NOVEMBRO 2019.

1. Aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove, às 14h00 horas, foi aberta a 02ª Reunião Extraordinária da Câmara Especial Recursal, na sala de Reuniões do prédio anexo da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMA, situado na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau - São Luís - MA.
2. Estiveram presentes os Conselheiros:
 - I. Flávia Alexandra Noleto de Miranda Carvalho, representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP
 - II. Maurício Gomes Lacerda, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Maranhão - OAB/MA;
3. Participaram da Reunião:
 - I. Livia Costa do Vale Correa, Estagiaria/ SEMA
 - II. Vanierika Caze Silva de Andrade, SEMA.
4. Justificaram ausência:

Rebeca Cristina Nascimento Matos- Recursos Hídricos/SEMA
Wendell dos Santos Monteiro- Secretaria de Estado da Saúde- SES.
Deoclides dos Santos Costa Dias - SEMA
5. Não havendo quantitativo de Conselheiros suficiente, a reunião não ocorreu por falta de quórum e será remarcada posteriormente.
6. Sem mais deliberação, reunião encerrada;

São Luís, 07 de novembro de 2019.

 1





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Esta ata que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

CONSELHEIROS	PARTICIPANTES
<i>[Handwritten signature]</i>	
<i>[Handwritten signature]</i>	



SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA
02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL - CER
TRIÊNIO 2018-2021

07 de Novembro de 2019, Auditório da SEMA, prédio anexo

PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	CONTATO
Deiza Cruz	SEMA / Conselho	
Marlene Andrade	SEMA / CONSELHOS	



SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMA
02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL - CER
TRIÊNIO 2018-2021

07 de Novembro de 2019, Auditório da SEMA, prédio anexo

REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA PRESIDÊNCIA	Titular: Rafael Carvalho Ribeiro	
	Suplente: Deoclides dos Santos Costa Dias	
	Titular: Wendell dos Santos Monteiro	
	Suplente: Afonso Henrique de Jesus Lopes	
Secretaria de Estado da Saúde – SES	Titular: José Jânio de Castro Lima	
	Suplente: Rebeca Cristina Nascimento Matos	
SEGMENTO EMPRESARIAL		
Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS Suplente: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP RELATORIA DE CÂMARA	Marcelo José Bueno	
	Flávia Alexandra Noleto de Miranda Carvalho	
SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA Suplente: Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH	Maurício Gomes Lacerda	
	João Clímaco Soares de Mendonça Filho	



SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA
23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL - CER

TRIÊNIO 2018-2021

07 de Fevereiro de 2020, auditório da SEMA, prédio anexo.

REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO	PODER PÚBLICO	ASSINATURA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA PRESIDÊNCIA	Titular: Rafael Carvalho Ribeiro		
	Suplente: Deoclides dos Santos Costa Dias		
	Titular: Wendell dos Santos Monteiro		
Secretaria de Estado da Saúde – SES	Suplente: Afonso Henrique de Jesus Lopes		
	Titular: José Jânio de Castro Lima		
	Suplente: Rebeca Cristina Nascimento Matos		<i>Rebeca C M Matos</i>
SEGMENTO EMPRESARIAL			
Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS	Marcelo José Bueno		
Suplente: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP	Flávia Alexandra Noleto de Miranda Carvalho		<i>Flávia</i>
SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA	Maurício Gomes Lacerda		<i>Mauricio Gomes Lacerda</i>
Suplente: Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH	João Climaco Soares de Mendonça Filho		



SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA
23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL - CER
TRIÊNIO 2018-2021

07 de Fevereiro de 2020, auditório da SEMA, prédio anexo.

	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
01				
02	Carlos Victor Rib de Saes		984134829	
03	Anderson da Silva e Silva	SEMA / Conselho	(98) 99239-0900	
04	Taraiany Patrícia P. Neto	SEMA / Conselho	(98) 98831-1375	
05	Vanízia E. S. de Andrade	SEMA / Conselho	(98) 99118 - 9123	
06				
07				
08				
09				
10				



SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA
23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL - CER

TRIÊNIO 2018-2021

07 de Fevereiro de 2020, auditório da SEMA, prédio anexo.

REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO	PODER PÚBLICO	ASSINATURA
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA PRESIDÊNCIA	Titular: Rafael Carvalho Ribeiro		
	Suplente: Deoclides dos Santos Costa Dias		
	Titular: Wendell dos Santos Monteiro		
Secretaria de Estado da Saúde – SES	Suplente: Afonso Henrique de Jesus Lopes		
	Titular: José Jânio de Castro Lima		
	Suplente: Rebeca Cristina Nascimento Matos		<i>Rebeca C M Matos</i>
SEGMENTO EMPRESARIAL			
Titular: Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS	Marcelo José Bueno		
Suplente: Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP	Flávia Alexandra Noleto de Miranda Carvalho		<i>Flávia</i>
SEGMENTO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
Titular: Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA	Maurício Gomes Lacerda		<i>Mauricio Gomes Lacerda</i>
Suplente: Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH	João Climaco Soares de Mendonça Filho		



SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA
23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL - CER
TRIÊNIO 2018-2021

07 de Fevereiro de 2020, auditório da SEMA, prédio anexo.

	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
01				
02	Carlos Victor Rib de Saes		984134829	
03	Anderson da Silva e Silva	SEMA / Conselho	(98) 99239-0900	
04	Taraiany Patrícia P. Neto	SEMA / Conselho	(98) 98831-1375	
05	Vanízia E. S. de Andrade	SEMA / Conselho	(98) 99118 - 9123	
06				
07				
08				
09				
10				



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL
TRIÊNIO 2018-2021
São Luís, MA – 07 de Fevereiro de 2020

1. Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14:30 horas, foi aberta a 23ª Reunião Ordinária da Câmara Especial Recursal - CER, na sala de Reuniões do prédio anexo da Secretaria de Estado de Meio ambiente e Recursos Naturais - SEMA, situado na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, Calhau – São Luís – MA.
2. Estiveram presentes os Conselheiros:
 - I. Rebeca Cristina Nascimento Matos, representante do Recursos Hídricos/SEMA.;
 - II. Flávia Alexandra Noleto de Miranda Carvalho, representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária;
 - III. Mauricio Gomes Lacerda, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA.
3. Participaram da Reunião:
 - I. Ana Cristina Cardoso dos Santo Fontoura, Secretária Executiva do CONSEMA;
 - II. Vaniérika Cazé Andrade, conselhos/SEMA;
 - III. Lennise Portela, Conselhos/SEMA;
 - IV. Antonia Silva, Conselhos/SEMA;
 - V. Luiz Henrique Serra Mendes, DTI/SEMA;
 - VI. Carlos Victor Belo de Sousa, Advogado;
 - VII. Saraiany Mota, estagiária/SEMA.
4. Justificaram suas ausências:
 - I. Wendell dos Santos Monteiro- Secretaria de Estado da Saúde- SES.
 - II. Deoclides dos Santos Costa Dias – SEMA;
 - III. Marcelo José Bueno - Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS.
5. Foram apresentadas sugestões de modificação do Sistema GED para auxiliar o recebimento e tramitação de processos aos membros da Câmara.
6. Foi realizada a distribuição de novos processos encaminhados à Câmara, ficando assim, sua distribuição:

UJ

Rebeca Matos 1



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 67425/2016 – Recursos Hídricos;

Processo 0287184/2018 – FONASC;

Processo 050/2011 – OAB;

Processo 198611/2015 – SEMA;

Processo 154453/2015 – SINDBALSAS;

Processo 123633/2017 – EMAP;

Processo 6295/2015 – SES.

7. Foi lembrado o Parecer apresentando pela EMAP ao Plenário sobre as faltas injustificadas do Conselheiro João Clímaco, que representa o FONASC.
8. Foi apresentado o panorama de atividades da CER no ano de 2019.
9. Os presentes iniciaram a sessão de julgamento dos processos em pauta.
 - 9.1. O processo nº 5492/12 foi retirado de pauta para análise dos autos do processo encontrado no sistema E-processos de nº 191188/2013.

9.2. JULGAMENTO:

RELATOR: RECURSOS HÍDRICOS

- 1) Processo nº 227039/2015 – GISCA EMPREENDIMENTOS LTDA

Voto do Relator: Manutenção da decisão da Comissão Julgadora. Não conhecimento do recurso por intempestividade.

Voto da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA: pediu vistas.

Voto da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP: pediu vistas.

Processo será julgado em sessão subsequente – PRIORIDADE.

- 2) Processo nº 59752/2014 – Companhia energética do Maranhão – CEMAR – Processo Administrativo.

Voto do Relator: Manutenção da Comissão Julgadora que majora a multa do auto de infração para o importe de R\$ 5.000,00.

Voto da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA: Acompanha voto do Relator.

Voto da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP: Acompanha voto do Relator.

DECISÃO – POR UNANIMIDADE: Majoração da multa para R\$ 5.000,00.

UA

Rebeca M. Alves

UL 2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

3) Processo nº 66601/2014 – Companhia energética do Maranhão – CEMAR – Processo Administrativo.

Voto do Relator: Manutenção da Comissão Julgadora que majora a multa do auto de infração para o importe de R\$ 5.000,00.

Voto da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA: Acompanha voto do Relator.

Voto da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP: Acompanha voto do Relator.

DECISÃO – POR UNANIMIDADE: Majoração da multa para R\$ 5.000,00.

RELATOR: FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO
DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – FONASC/CBH –
ASSUMIDO PELO TITULAR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SECCIONAL MARANHÃO – OAB/MA

1) Processo nº 226464/2016 – Amorim Coutinho Engenharia e Construções LTDA – Processo Administrativo.

Retirado de pauta em razão da suspeição de um dos membros, ficando prejudicada a decisão por apenas dois componentes da Câmara restarem presentes.

RELATOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS – SEMA – PEDIDO DE VISTAS ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL, SECCIONAL MARANHÃO – OAB/MA

1) Processo nº 4179/2015 – Madeireira COHAMA – Processo Administrativo.

Voto do Relator: Majoração da multa do auto de infração para o valor de R\$ 25.000,00.

Voto da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA: Diverge do voto do Relator mantendo o valor arbitrado no auto de infração.

Voto do Recursos Hídricos: Acompanha voto da OAB.

Voto da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP: Acompanha voto da OAB.

US

Relator P/M/2015

US



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

DECISÃO-POR MAIORIA DE VOTOS: Manutenção do valor aplicada no auto de infração.

10. Encerrada sessão de julgamento.
11. A próxima reunião será designada posteriormente.
12. Sem mais deliberações a reunião foi encerrada às 16h00.

Esta ata que foi lavrada e assinada pelos presentes.

Assinaturas:

CONSELHEIROS	PARTICIPANTES
Flávia Alexandrino M. Cornélio	
Maurício J. Costa	
Rebeca Luatima J. Malos	



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 25ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA RECURSAL
TRIÊNIO 2018-2021
São Luís, MA, 25 de novembro 2020.

1. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14:00 horas, foi aberta a 25ª Reunião da Câmara Técnica Especial Recursal, que ocorreu no Sala dos Conselhos – SEMA (prédio ANEXO), situado na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, s/n - Calhau – São Luís – MA.
2. Participaram da Reunião:
 - I. Ana Cristina Cardoso Dos Santos Fontoura – Secretária Executiva do CONSEMA
 - II. Lennise Maria Passos Portela, SEMA.
 - III. Vanierika Cazé Silva de Andrade - Conselhos / SEMA
 - IV. Luísa Helena Waquim Moreira – Estagiária / SEMA
 - V. Sabrina de Souza Matos – Estagiária Conselhos / SEMA
3. O Conselheiro representante da OAB/MA, Maurício Gomes Lacerda justificou sua ausência;
4. O Conselheiro representante da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão – SES/MA, Wendell Monteiro, justificou sua ausência;
5. A Conselheira representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, Gabriela Heckler, justificou sua ausência;
6. O Conselheiro representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Deoclides Dias, justificou sua ausência;
7. O Conselheiro representante do Órgão Estadual de Recursos Hídricos, Rafael Maciel, justificou sua ausência;
8. Não havendo quantitativo de Conselheiros suficientes, a reunião não ocorreu por falta de quórum e será remarcada posteriormente.
9. Sem mais deliberação, reunião encerrada;

São Luís, 25 de novembro de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL
TRIÊNIO 2018-2021
São Luís, MA, 28 de janeiro de 2021.

1. Aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, foi aberta a Reunião da Câmara Especial Recursal – CONSEMA, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado na Avenida dos Holandeses, Quadra 6, N° 4, Ed. Manhattan - Bairro Calhau – São Luís – MA.
2. Estiveram presentes os Conselheiros:
 - I. Mauricio Gomes Lacerda – representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA;
 - II. Gabriela Heckler – representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP;
 - III. Rafael Ferreira Maciel – Representante do Órgão Estadual de Recursos Hídricos – SEMA/MA;
3. Participaram da reunião:
 - I. Ana Cristina Cardoso Dos Santos Fontoura – Secretária Executiva do CONSEMA
 - II. Vanierika Cazé Silva de Andrade – Assessora Conselhos / SEMA
 - III. Luísa Helena Waquim Moreira – Estagiária/SEMA
4. Os Conselheiros representantes da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão – SES/MA, justificaram suas ausências.
5. Os Conselheiros representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SES/MA, justificaram suas ausências.
6. O Conselheiro representante do SINDIBALSAS, Marcelo Bueno, justificou sua ausência;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA

7. Após a verificação do quórum, a Câmara iniciou os trabalhos com a distribuição, por meio de sorteio, dos novos processos recepcionados pela Secretaria Executiva, através do sistema GED, ficando da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO MARANHÃO				
Nº	AUTUADO	ABERTURA	ENTRADA NA SEC. EXECUTIVA	DISTRIBUIÇÃO
2	1910110034	11/10/2019	18/09/2020	28/01/2021
3	2001300019	30/01/2020	17/09/2020	28/01/2021
RECURSOS HÍDRICOS				
7	2006160036	16/06/2020	19/06/2020	28/01/2021
9	Proc.209722/18(Valber)	03/02/2020		28/01/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
6	2003090005	09/03/2020	31/08/2020	28/01/2021
8	2002040060	04/02/2020	06/02/2020	28/01/2021
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BALSAS – SINDIBALSAS				
1	2011300023	30/11/2020	01/12/2020	28/01/2021
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP				
5	2001280026	28/01/2020	28/01/2020	28/01/2021
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MARANHÃO – OAB/MA				
4	2002170004	17/02/2020	18/02/2020	28/01/2021

8. O Conselheiro Mauricio Gomes Lacerda representante da OAB/MA, fez duas considerações: sugeriu uma pauta de julgamento mais enxuta e mais breve, a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA

fim de otimizar o tempo nas sessões de julgamento e realizar uma análise mais aprofundada dos autos; destacou também as ausências dos demais conselheiros que não comparecem de forma reiterada, sugerindo que poderia ter uma maior atenção nesse ponto para que consigam obter um resultado positivo no último mandato.

9. A Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, falou que ano passado não foi movimentado essa parte de ausências por conta da pandemia. Em relação a SEMA e os conselhos retratou que falta uma compreensão do próprio órgão gestor em relação ao papel do conselho, mas declara que é apresentado sempre uma justificativa para a Secretaria Executiva e que vai ser formulado uma minuta de ofício e vai ser apresentado ao presidente, para que se torne mais dinâmico possível.

10. Deu - se início à sessão de julgamento:

RELATOR: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

1. **PROCESSO GED nº 2003130049** – GILMAR BLATT (FAZENDA SANTA MÁRCIA)

Voto do Relator: Vota pelo deferimento do presente recurso e anulação da multa no valor de R\$ 50.000 reais (cinquenta mil reais), imposta no auto de infração. Acatou a defesa pela prescrição (cancelamento do auto de infração).

Voto da OAB: Diverge do voto do relator. Vota pelo retorno dos autos para Comissão Julgadora para que seja feita a devida análise, em razão da decisão da CJI não ter sido apreciada a pela defesa.

Voto do SRH: Acompanha o voto da OAB.

DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. A Câmara divergiu do voto do Relator. Devolução dos autos a CJI para melhor análise.

2. **PROCESSO GED nº 2006160032** – AMBEV S.A

Voto do Relator: Minoração da multa imposta no auto de infração.

Deferimento parcial pela manutenção do auto de infração, contudo, o valor da multa sendo minorado para o importe R\$ 1.000 reais (mil reais).

Voto da OAB: Acompanha o voto do relator parcialmente. Diverge do valor da multa imposta no auto de infração. Acompanha o relator na minoração da multa, mas reduzindo para o valor de R\$ 5.000 reais (cinco mil reais).



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA

Voto do SRH: Acompanha o voto do relator em partes. Vota pela minoração da multa inicial, diminuindo para R\$50.000 reais (cinquenta mil reais).

DECISÃO – VOTO DE QUALIDADE (Relatora da Câmara):

Considerando o caráter pedagógico da multa, vota pela minoração da multa. Redução da multa para R\$ 5.000 reais (cinco mil reais).

RELATOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO, SECCIONAL MARANHÃO – OAB/MA

3. Processo GED nº 2002040060 – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO (CAEMA)

Declarou-se previamente impedido em relação ao Processo GED nº 2002040060, o qual foi encaminhado para redistribuição e será julgado em sessão subsequente.

RELATOR: ORGÃO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – SRH – SEMA/MA - Processos serão julgados em sessão subsequente.

RELATOR: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BALSAS – SINDIBALSAS – Processos serão julgados em sessão subsequente.

RELATOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS / SEMA - Processos serão julgados em sessão subsequente.

RELATOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA - Processos serão julgados em sessão subsequente.

11. Encerrada a sessão de julgamento.

12. A próxima reunião será designada posteriormente.

13. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 25ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA RECURSAL
TRIÊNIO 2018-2021
São Luís, MA, 25 de novembro 2020.

1. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 14:00 horas, foi aberta a 25ª Reunião da Câmara Técnica Especial Recursal, que ocorreu no Sala dos Conselhos – SEMA (prédio ANEXO), situado na Rua dos Búzios - Quadra 35 - Lote 18, s/n - Calhau – São Luís – MA.
2. Participaram da Reunião:
 - I. Ana Cristina Cardoso Dos Santos Fontoura – Secretária Executiva do CONSEMA
 - II. Lennise Maria Passos Portela, SEMA.
 - III. Vanierika Cazé Silva de Andrade - Conselhos / SEMA
 - IV. Luísa Helena Waquim Moreira – Estagiária / SEMA
 - V. Sabrina de Souza Matos – Estagiária Conselhos / SEMA
3. O Conselheiro representante da OAB/MA, Maurício Gomes Lacerda justificou sua ausência;
4. O Conselheiro representante da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão – SES/MA, Wendell Monteiro, justificou sua ausência;
5. A Conselheira representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, Gabriela Heckler, justificou sua ausência;
6. O Conselheiro representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Deoclides Dias, justificou sua ausência;
7. O Conselheiro representante do Órgão Estadual de Recursos Hídricos, Rafael Maciel, justificou sua ausência;
8. Não havendo quantitativo de Conselheiros suficientes, a reunião não ocorreu por falta de quórum e será remarcada posteriormente.
9. Sem mais deliberação, reunião encerrada;

São Luís, 25 de novembro de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL
TRIÊNIO 2018-2021
São Luís, MA, 28 de janeiro de 2021.

1. Aos 28 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, foi aberta a Reunião da Câmara Especial Recursal – CONSEMA, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, situado na Avenida dos Holandeses, Quadra 6, N° 4, Ed. Manhattan - Bairro Calhau – São Luís – MA.
2. Estiveram presentes os Conselheiros:
 - I. Mauricio Gomes Lacerda – representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA;
 - II. Gabriela Heckler – representante da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP;
 - III. Rafael Ferreira Maciel – Representante do Órgão Estadual de Recursos Hídricos – SEMA/MA;
3. Participaram da reunião:
 - I. Ana Cristina Cardoso Dos Santos Fontoura – Secretária Executiva do CONSEMA
 - II. Vanierika Cazé Silva de Andrade – Assessora Conselhos / SEMA
 - III. Luísa Helena Waquim Moreira – Estagiária/SEMA
4. Os Conselheiros representantes da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão – SES/MA, justificaram suas ausências.
5. Os Conselheiros representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SES/MA, justificaram suas ausências.
6. O Conselheiro representante do SINDIBALSAS, Marcelo Bueno, justificou sua ausência;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA

7. Após a verificação do quórum, a Câmara iniciou os trabalhos com a distribuição, por meio de sorteio, dos novos processos recepcionados pela Secretaria Executiva, através do sistema GED, ficando da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS				
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO MARANHÃO				
Nº	AUTUADO	ABERTURA	ENTRADA NA SEC. EXECUTIVA	DISTRIBUIÇÃO
2	1910110034	11/10/2019	18/09/2020	28/01/2021
3	2001300019	30/01/2020	17/09/2020	28/01/2021
RECURSOS HÍDRICOS				
7	2006160036	16/06/2020	19/06/2020	28/01/2021
9	Proc.209722/18(Valber)	03/02/2020		28/01/2021
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE				
6	2003090005	09/03/2020	31/08/2020	28/01/2021
8	2002040060	04/02/2020	06/02/2020	28/01/2021
SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BALSAS – SINDIBALSAS				
1	2011300023	30/11/2020	01/12/2020	28/01/2021
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP				
5	2001280026	28/01/2020	28/01/2020	28/01/2021
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MARANHÃO – OAB/MA				
4	2002170004	17/02/2020	18/02/2020	28/01/2021

8. O Conselheiro Mauricio Gomes Lacerda representante da OAB/MA, fez duas considerações: sugeriu uma pauta de julgamento mais enxuta e mais breve, a



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA

fim de otimizar o tempo nas sessões de julgamento e realizar uma análise mais aprofundada dos autos; destacou também as ausências dos demais conselheiros que não comparecem de forma reiterada, sugerindo que poderia ter uma maior atenção nesse ponto para que consigam obter um resultado positivo no último mandato.

9. A Secretária Executiva do CONSEMA Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura, falou que ano passado não foi movimentado essa parte de ausências por conta da pandemia. Em relação a SEMA e os conselhos retratou que falta uma compreensão do próprio órgão gestor em relação ao papel do conselho, mas declara que é apresentado sempre uma justificativa para a Secretaria Executiva e que vai ser formulado uma minuta de ofício e vai ser apresentado ao presidente, para que se torne mais dinâmico possível.

10. Deu - se início à sessão de julgamento:

RELATOR: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

1. **PROCESSO GED nº 2003130049** – GILMAR BLATT (FAZENDA SANTA MÁRCIA)

Voto do Relator: Vota pelo deferimento do presente recurso e anulação da multa no valor de R\$ 50.000 reais (cinquenta mil reais), imposta no auto de infração. Acatou a defesa pela prescrição (cancelamento do auto de infração).

Voto da OAB: Diverge do voto do relator. Vota pelo retorno dos autos para Comissão Julgadora para que seja feita a devida análise, em razão da decisão da CJI não ter sido apreciada a pela defesa.

Voto do SRH: Acompanha o voto da OAB.

DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. A Câmara divergiu do voto do Relator. Devolução dos autos a CJI para melhor análise.

2. **PROCESSO GED nº 2006160032** – AMBEV S.A

Voto do Relator: Minoração da multa imposta no auto de infração.

Deferimento parcial pela manutenção do auto de infração, contudo, o valor da multa sendo minorado para o importe R\$ 1.000 reais (mil reais).

Voto da OAB: Acompanha o voto do relator parcialmente. Diverge do valor da multa imposta no auto de infração. Acompanha o relator na minoração da multa, mas reduzindo para o valor de R\$ 5.000 reais (cinco mil reais).



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA

Voto do SRH: Acompanha o voto do relator em partes. Vota pela minoração da multa inicial, diminuindo para R\$50.000 reais (cinquenta mil reais).

DECISÃO – VOTO DE QUALIDADE (Relatora da Câmara):

Considerando o caráter pedagógico da multa, vota pela minoração da multa. Redução da multa para R\$ 5.000 reais (cinco mil reais).

RELATOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO MARANHÃO, SECCIONAL MARANHÃO – OAB/MA

3. Processo GED nº 2002040060 – COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO (CAEMA)

Declarou-se previamente impedido em relação ao Processo GED nº 2002040060, o qual foi encaminhado para redistribuição e será julgado em sessão subsequente.

RELATOR: ORGÃO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – SRH – SEMA/MA - Processos serão julgados em sessão subsequente.

RELATOR: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE BALSAS – SINDIBALSAS – Processos serão julgados em sessão subsequente.

RELATOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS / SEMA - Processos serão julgados em sessão subsequente.

RELATOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA - Processos serão julgados em sessão subsequente.

11. Encerrada a sessão de julgamento.
12. A próxima reunião será designada posteriormente.
13. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL
TRIÊNIO 2018-2021
São Luís, MA, 27 de maio de 2021.

1. Aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, foi aberta a 27ª Reunião da Câmara Técnica Recursal – CONSEMA, na sala de reunião do gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, prédio sede, situado na Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau São Luís - Maranhão CEP: 65071-380. Luís – MA.

2. Estiveram presentes os Conselheiros:
 - I. Gabriela Heckler – Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP;
 - II. Mauricio Gomes Lacerda – representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA;
 - III. Rebeca Cristina Nascimento Matos - Representante do Recursos Hídricos – SEMA/MA;
 - IV. Victor Lamarão de França – representando Recursos Hídricos - SEMA/MA.

3. Participaram da reunião:
 - I. Ana Cristina Cardoso Dos Santos Fontoura – Secretária Executiva do CONSEMA
 - II. Antonia da Silva e Silva / SEMA
 - III. Sabrina de Souza Matos - Estagiária / SEMA
 - IV. Vaniérika Cazé Silva de Andrade - Conselhos / SEMA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA

4. Os Conselheiros representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES/MA, Sindicato dos Produtores Rurais de Balsas – SINDIBALSAS e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA justificaram suas ausências.
5. A Câmara deu início à sessão de Julgamento.

RELATOR: ORGÃO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – SRH – SEMA/MA

- 1) Processo nº 2003030001; e Processo nº 1909260059 – VALE S.A - retirado de pauta;

Ficou decidido que ocorrerá uma reunião com a Comissão Julgadora para melhor entendimento da análise dos processos do GED de relatoria do Recurso Hídricos ;

Ficou definido que acontecerá também uma reunião Extraordinária por videoconferência para julgamento dos processos da SRH, no dia 09 de junho do corrente;

RELATOR: EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

- 1) PROCESSO Nº 0005492/2012 – CRL Indústria e Comércio de Pescado – LTDA (Casa do Camarão).

Voto do Relator: indeferimento do recurso e manutenção do auto de infração.

Voto da OAB: reconhece o recurso, mas minor a multa para 50% do valor do auto de infração.

Voto SRH: Acompanha o voto do relator.

Mantém o valor da multa arbitrada no auto de infração. Decisão por maioria de votos.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA

2) PROCESSO N ° 123633/2017 – Maranhão Indústria de Couros - LTDA

Voto do Relator: indeferimento do presente recurso e manutenção do valor do auto de infração .

Voto da OAB: reconhece o recurso, mas minora a multa para 50% do valor do auto de infração.

Voto SRH: votou de acordo com o relator

Mantém o valor da multa arbitrada no auto de infração. Decisão por maioria de votos. Decisão por maioria de votos.

6. Encerrada a sessão de julgamento.
7. A próxima reunião será designada posteriormente.
8. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada.

São Luis , 27 de maio de 2021



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO MARANHÃO – CONSEMA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo 67425/2016 – Recursos Hídricos;

Processo 0287184/2018 – FONASC;

Processo 050/2011 – OAB;

Processo 198611/2015 – SEMA;

Processo 154453/2015 – SINDBALSAS;

Processo 123633/2017 – EMAP;

Processo 6295/2015 – SES.

7. Foi lembrado o Parecer apresentando pela EMAP ao Plenário sobre as faltas injustificadas do Conselheiro João Clímaco, que representa o FONASC.
8. Foi apresentado o panorama de atividades da CER no ano de 2019.
9. Os presentes iniciaram a sessão de julgamento dos processos em pauta.
 - 9.1. O processo nº 5492/12 foi retirado de pauta para análise dos autos do processo encontrado no sistema E-processos de nº 191188/2013.

9.2. JULGAMENTO:

RELATOR: RECURSOS HÍDRICOS

- 1) Processo nº 227039/2015 – GISCA EMPREENDIMENTOSLTDA

Voto do Relator: Manutenção da decisão da Comissão Julgadora. Não conhecimento do recurso por intempestividade.

Voto da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA: pediu vistas.

Voto da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP: pediu vistas.

Processo será julgado em sessão subsequente – PRIORIDADE.

- 2) Processo nº 59752/2014 – Companhia energética do Maranhão – CEMAR – Processo Administrativo.

Voto do Relator: Manutenção da Comissão Julgadora que majora a multa do auto de infração para o importe de R\$ 5.000,00.

Voto da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão – OAB/MA: Acompanha voto do Relator.

Voto da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP: Acompanha voto do Relator.

DECISÃO – POR UNANIMIDADE: Majoração da multa para R\$ 5.000,00.

UA

Rebeca M. Alves

UL 2



SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA
23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIAL RECURSAL - CER
TRIÊNIO 2018-2021

07 de Fevereiro de 2020, auditório da SEMA, prédio anexo.

	PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	CONTATO	ASSINATURA
01				
02	Carlos Victor Rib de Saes		984134829	
03	Anderson da Silva e Silva	SEMA / Conselho	(98) 99239-0900	
04	Taraiany Patrícia P. Neto	SEMA / Conselho	(98) 98831-1375	
05	Vanízia E. S. de Andrade	SEMA / Conselho	(98) 99118-9123	
06				
07				
08				
09				
10				